



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O

Nº 007/97

Dispõe sobre a alteração dos prazos para votação do Orçamento/98 e Plano Plurianual para o Triênio de 1998/2000 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOUD, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Artigo 1º) - Fica alterado o calendário para apresentação de emendas e o encaminhamento de votação dos processos, nesta Casa de Leis, de acordo com esta Resolução:

Artigo 2º) - Os processos em tramitação, objeto desta Resolução são os seguintes:

I - PROCESSO Nº 593/97 - Projeto de Lei Nº 027/97:

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquidauana/MS, para o exercício de 1998 e dá outras providências".

II - PROCESSO Nº 594/97 - Projeto de Lei Nº 028/97:

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Triênio de 1998/2000 e dá outras providências.

Artigo 3º) - As datas que definem o calendário, ficam assim determinadas:

I - Emenda e Parecer das Comissões: até o dia: 09.12.97;

II - Votação dos Pareceres e dos Projetos:

a. Primeira Votação: dia 10.12.97;

b. Segunda Votação: dia 11.12.97.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Artigo 4º) - Não poderá haver prorrogação nas datas aqui definidas, salvo decisão da maioria absoluta dos pares.

Artigo 5º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente a Resolução Nº 006/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

Vereador Dr. VITOR MAKSOUND

- Presidente -